SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SERGIPE

COMUNICADO Nº 02/2019

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2019.

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento aos princípios da ampla publicidade e igualdade, O SESC/SE comunica às empresas que resgataram o edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/0066 que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** apresentou solicitação de esclarecimento ao edital do Pregão em epígrafe.

"A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar este pedido de esclarecimentos, pelas razões a seguir:"

"1.4.3. Possui 06 (seis) portas USB, sendo pelo menos 01 (uma) no padrão **USB 3.1 Gen 2 tipo C**, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores;"

"Para o equipamento Lenovo que iremos ofertar, teremos no mesmo a quantidade total de 6 Portas USB sendo 3x USB-A 3.1 Gen1 + 2x USB-A 3.1 Gen2 + 1x USB-C 3.1 Gen1. Por entendermos que não há prejuízo na capacidade de transferência de dados entre as Portas USB tipo A e tipo C, bem como a quantidade pedida no certame, além, da porta USB tipo-C atualmente ser muito utilizada por diversos tipos de equipamento do mercado por ser um padrão já estabilizado. Tendo em vista que a maioria dos acessórios comumente usados já possuem este padrão, entendemos que o equipamento que vamos ofertar com 6 Portas USB sendo 3x USB-A 3.1 Gen1 + 2x USB-A 3.1 Gen2 + 1x USB-C 3.1 Gen1 será aceito em atendimento a demanda deste órgão. Está correto nosso entendimento?"

"1.15.1. Acompanha suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser compatível com HTML5, que permite aplicar políticas de segurança (criptografia e proteção contra ameaças) para dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O software permite definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário. A suíte de segurança disponibiliza ainda sistema de proteção contra vírus com análise em tempo real e análise de ataques em tempo de boot. A proteção engloba proteção tanto contra vírus/trojans já identificados (com vacina conhecida) quanto ameaças ainda não mapeadas (sem vacinas conhecidas também por proteção de dia zero), assim contemplando uma solução de proteção avançada de softwares maliciosos. A atualização de vacinas (caso aplicável) e também acesso a novas versões do software será válida durante o período de garantia do equipamento;"

"1.15.2. Acompanha software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;"

"1.15.3. O software gerenciará todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI ( Windows Management Information ) e SNMP (Simple Network Management Protocol);"
"1.15.4. Permite visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Commom Information Management );"

"1.15.5. O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentes e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);"

"1.15.6. A solução deverá permitir alertas específicos de condições como:"



Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Regional de Sergipe | www.sesc-se.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090 TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735

"1.15.6.1. Abertura de chassis, Falha de dispositivo de resfriamento, Espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável, Alteração na configuração do equipamento;"

"1.15.7. As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares."

"1.15.8. A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como html e/ou xml."

"Para o fabricante Lenovo, o qual representamos, não possui suíte de segurança com gerenciamento centralizado, o qual somente um fabricante de renome no mercado possui. Portanto, deixar os itens acima mencionados como parte integrante do equipamento faz com que o amplo poder de competição e participação fique restrito, pois para que fabricantes como a Lenovo possa participar terá que incorporar em sua cotação softwares de terceiros fazendo com que o valor fique completamente desproporcional se comparado ao fabricante Dell que já possui esta Suíte de Segurança em seu portfólio. Ainda neste sentido, por entender que a Suíte de Segurança com Gerenciamento Centralizado é parte inerente ao equipamento e deve ser tratado com um item separado, não integralizado, sugerimos que seja acatado nosso pedido e tratado como item separado tornando assim a disputa do item Desktop ampla, democrática e competitiva garantindo os princípios da isonomia e o interesse público como de menor custo para o erário público. Esta correto nosso entendimento ?"

Diante disso, passamos a responder:

**RESPOSTA:**

**PRIMEIRO QUESTIONAMENTO:** Em resposta solicitação de esclarecimento vimos informar que está correto o entendimento do fornecedor.

**SEGUNDO QUESTIONAMENTO:** Foi analisado pelo SESC-SE que existem diversos fabricantes do mercado para atender as exigências de softwares de segurança, antivírus e gerenciamento centralizado dos desktops (itens 1.15.1 a 1.15.8) como Symantec, Trend Micro, Kaspersky, Mcafee, Crowdstrike, KACE, Landesk, Microsoft, dentre outros. Portanto, somando o rol de fabricantes informados, acrescidos de seus parceiros credenciados, verifica-se um número expressivo de possíveis participantes na licitação, não havendo, portanto, restrição à competitividade.

As exigências de softwares de segurança exigidas nesse referido edital são necessárias para que o SESC-SE esteja alinhando com o nova Lei Geral de Proteção de Dados. As exigências de softwares de gerenciamento centralizado são importantes para o SESC-SE devido a necessidade de implementação da metodologia de gestão do parque de computadores, onde o SESC terá os benefícios de padronização das configurações e correções proativas com o monitoramento dos computadores. O SESC entende que a suíte de softwares exigida deve ser adquirida juntamente com o item de Desktops. Dado o exposto, o entendimento não está correto.

LUCIMARA MATOS DA SILVA
PREGOEIRA

ÀS
EMPRESAS QUE RESGATARAM O EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/0066.



Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Regional de Sergipe | www.sesc-se.com.br
Rua Dom José Thomaz, 235 – São José – Aracaju-SE CEP 49.015-090. TEL 79 3216 2712 FAX 79 3216 2735